

HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.643.145/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE CA	INSCRIÇÃO E D ADASTRAL	DE SITUAÇÃO DATA DE ABEI 01/02/1997	
IOME EMPRESARIAL TOYOPABRA VEICULOS	E PECAS LTDA		1.92	
TULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)			PORTE
	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL varejo de automóveis, camionet	as e utilitários nov	os	
5.11-1-02 - Comércio a 5.12-9-01 - Representar 5.20-0-01 - Serviços de 5.30-7-03 - Comércio a		mércio de veículos nica de veículos au	automotores tomotores	
OGRADOURO LA DORICO TARTARI		NÚMERO 6580	COMPLEMENTO *********	
EP 5.503-115	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO PATO BRA	NGO - Z A	UF PR
NDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE (46) 3272-1		
NTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)			
ITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃ 03/11/2005	O CADASTRAL
OTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL			
ITUAÇÃO ESPECIAL	K. C.	30 25 3 FA	DATA DA SITUAÇÃ	OESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2023 às 09:19:14 (data e hora de Brasília).

Página; 1/1

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

about:blank











TOYOPABRA VEÍCULOS E PECAS LTDA

C.G.C. MF.:

CONTRATO SOCIAL

PAULINO SARTOR, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Iguaçu, nº 382, portador da cédula de identidade nº 192.542-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e C.P.F. 005.792.209-82; e PAULO CESAR SARTOR, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Carlos Michelon, nº 04, portador da cédula de identidade nº 3.175.777-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e C.P.F. 473.151.139-91, resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade Aimitada, que reger-se-à pelas leis nº 8934/94 e Decreto Lei Federal nº 1800/96 e pelas demais disposições legais aplicaveis a espécie, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA", tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, a BR 158, nº 6580.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Comércio de Veículos Rodoviários, Comércio de Acessórios e Peças para Veículos Rodoviários e Serviços de Reparação de Veículos Rodoviários.

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Fevereiro de 1.997.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

A) PAULINO SARTOR, 255.000 (Duzentos e cinquenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).



TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.G.C. MF.:

CONTRATO SOCIAL

B) PAULO CESAR SARTOR, 45.000 (Quarenta è cinco mil) quotas, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social.

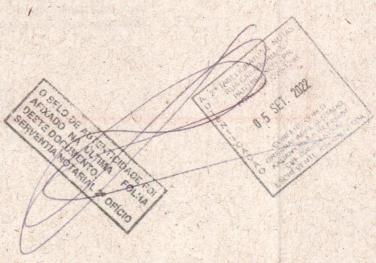
CLÁUSULA SEXTA A sociedade será administrada pelos sócios gerentes aos quais compete privada e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva da sociedade, sendo-lhes entrétanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de endossos, avais, fianças ou cauções de favor.

CLÂUSULA SÉTIMA. As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

PARAGRAFO UNICO: É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas em benefício de terceiros estranhos a sociedade.

CLÁUSULA NONA. Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando a deliberarem os sócios. Nessa ocasião, proceder-se-á a sua liquidação, e, pago todo o passivo, o restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.



TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.G.C. MF.:

CONTRATO SOCIAL

MEIRO: A sociedade não se dissolverá pela returada, ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a

PARAGRAFO PRIMEIRO. A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do imposto na Cláusula Nona no Parágrafo Terceiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não a tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, poderão proceder a venda de suas quotas, ou seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto na Cláusula Nona no Parágrafo Terceiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os haveres do sócio, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião, e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da ocorrência de um daqueles eventos. O sócio remanescente poderá, se assim o permitir a situação economica-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade Paulino Sartor e Paulo Cesar Sartor, os quais estão dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço geral da sociedade, obdecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão

TOYOPABRA VEICULOS E PEÇAS LTDA

C.G.C. MF.:

CONTRATO SOCIAL

divididos proporcionalmente as suas quotas de capital entre os sócios podendo os lucros serem distribuidos ou ficarem em reservas na sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 31 de Janeiro de 1.997.

Paulino Sartor

Enosor.

Testemunhas:

Florentino Turcatto Junior RG 5.71B.696-9 / CPF. 818.924.119-20

> Fiorentino Turcatto RG, 695,537/5-Pr CPF, 025,532,019-15

Junta Comercial do Paraná
Pato Branco
Arquivado n. 598699
por decisão singular em regime sumatio
em O(4 FEV 1997
Ronalda Siguela Cardoso RG. 114/152-RB

Attes Afonso Gotsellal Advogado - OAB-Ps. No 8.3110



TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869,9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PAULO CESAR SARTOR, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na data de 04/01/1962, na cidade de Pato Branco/PR, Empresário, C.P.F. sob nº 473.151.139-91, e portador da cédula de identidade nº 3,175,777-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Carlos Michelon, nº 4, casa, bairro Pinheiros, na cidade de Pato Branco/PR e C.E.P. 85.504-560, SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR, brasileira, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na data de 03/04/1965, na cidade de Curitiba/PR, C.P.F. sob nº 031.110.809-19, e portadora da cédula de identidade nº 3.263.328-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Carlos Michelon, nº 4, casa, bairro Pinheiros, na cidade de Pato Branco/PR e C.E.P. 85.504-560, e MARIA VIECELLI SARTOR, brasileira, viúva, nascida na data de 28/02/1936, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, portadora da cédula de identidade nº 5.194.186-1 SSP/PR e C.P.F. 005.794.889-50, residente e domiciliada na Rua Felipe Camarão, nº 197, bairro Pinheiros, na cidade de Pato Branco/PR e C.E.P. 85.504-650, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com sede à Via Lateral Dorico Tartari, nº 6580, bairro Vila Esperança, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-115, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0359869,9 por despacho em sessão de 04 de Fevereiro de 1.997, e Terceira Alteração sob nº 20207359121 por despacho em sessão de 16 de dezembro de 2.020, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.643.145/0001-73, resolvem, assim, alterar o contrato social:

TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869,9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

July

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia MARIA VIECELLI SARTOR, acima qualificada, que possui na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), doa como de fato doou suas 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao sócio PAULO CESAR SARTOR, acima qualificado, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco - Paraná, folhas 179/181, do livro 520 em data de 06/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia que se retira dá plena e geral quitação à sociedade e aos sócios, acima qualificados, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reàis), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Sócios , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Participação	N° Quotas	Valor R\$	
PAULÓ CESAR SARTOR	98%	294.000	294.000,00	
SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR	2%	6.000	6.000,00	
Total Control of the	100%	300.000	300.000,00	



CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica elevado neste ato para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), é realizado com o saldo na conta Reserva de Lucros.



TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LIDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869.9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

	No
\prod	
1/	17)
V	

Sócios	Participação	N° Quotas	Valor R\$
PAULO CESAR SARTOR	98%	686.000	686.000,00
SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR	2%	14.000	14.000,00
Total	100%	700.000	700.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade permanecerá sendo exercida isoladamente pelos sócios PAULO CESAR SARTOR e SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR, com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou ainda, em nenhum outro crime previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o sócio PAULO CESAR SARTOR, acima qualificado, estar ciente da situação econômica e financeira da empresa, assumindo o seu Ativo e Passivo.



TOYOPABRA VEÍCULOS E PECAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869.9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

TOYOPABRA VEÍCULOS E PECAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869.9

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PAULO CESAR SARTOR, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na data de 04/01/1962, na cidade de Pato Branco/PR, Empresário, C.R.F. sob nº 473.151.139-91, e portador da cédula de identidade nº 3.175.777-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Carlos Michelon, nº 4, casa, bairro Pinheiros, na cidade de Pato Branco/PR e C.E.P. 85.504-560 e SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR, brasileira, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na data de 03/04/1965, na cidade de





TOYOPABRA VEÍCULOS E PECAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869,9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Curitiba/PR, C.P.F. sob n° 031.110.809-19, e portadora da cédula de identidade n° 3.263.328-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Carlos Michelon, n° 4, casa, bairro Pinheiros, na cidade de Pato Branco/PR e C.E.P. 85.504-560, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com sede à Via Lateral Dorico Tartari, n° 6580, bairro Vila Esperança, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-115.

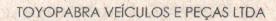
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Via Lateral Dorico Tartari, nº 6580, bairro Vila Esperança, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-115.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto ramo de atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automótores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automótores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automótores e locação de automóveis sem condutor. (45.11-1/01) (45.11-1/02) (45.12-9/01) (45.20-0/01) (45.30-7/03) (77.11-0/00)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:





C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412,0359869.9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Participação	N° Quotas	Valor R\$
PAULO CESAR SARTOR	98%	686.000	686.000,00
SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR	2% -	14.000	14.000,00
Total	100%	700.000	700.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1.997 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios PAULO CESAR SARTOR e SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.





Jule

TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869.9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo (s) administrador (es) e/ou sócio (s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Julos

TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869,9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculata, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

1

AULO CESAR SARTOR

<u>____</u>

_

Juzana)

APOLA FALLEIDO SADTO

Pato Branco, 17 de dezembro de 2.020.

MARIA VIECELLI SARTOR

8

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de PAULO CESAR SARTOR, SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR e MARIA VIECELLI SARTOR 499964 Pato Branço PR 11 de dezembro de 2020-16-00-10h, Emoi RS25/23(VRC 43,60), Funrejus RS6,30, Selo RS2-96 FUNDEP RS1-26 ISSON RS0,35 Total RS35-94 Em Test* da Verdade, RAULANY RECK REFINSKI - Escrevente Selo Digital N° 0169314CSAA0000060367920J Consulte esse selo em http://hords.funargen.com.br/consulta





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FIORENTINO TURCATTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 011620, expedida em 30/07/1983, inscrito no CPF nº 02553201915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF	N° do Registro	Nome			
02553201915	011620	FIORENTINO TURCATTO			



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020 10:20 SOB Nº 20207879834.

PROTOCOLO: 207879834 DE 18/12/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006340709. CNPJ DA SEDE: 01643145000173.

NIRE: 41203598699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2020.

TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

SEBASTIAO MOTA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br





Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOYOPABRA VE NIRE: 41203598699 Natureza Jurídica: Sociedade Empres	学》是一次。				Protocolo: PRC2318157471	
NIRE (Sede) 41203598699	CNPJ 01.643.145/0	CNPJ Data de Ato Constitutivo 04/02/1997 04/02/1997				
Endereço Completo	I, № 6580, VILA ESP	ERANCA~ Pato Branco/PR -	CEP 85503-115			
COMERCIO DE VEICULOS A	UTOMOTORES, SEI	RVICOS DE MANUTENCAO	E REPARACAO MECA	NICA DE VEICUL	COMERCIAIS E AGENTES DO OS AUTOMOTORES, COMOVEIS SEM CONDUTOR	
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mi Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil r	特别在任务和中			Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR	CPF/CNPJ 031.110.809-19	Participação no capital R\$ 14.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrado	r Término do mandato Indeterminado	
Nome PAULO CESAR SARTOR	CPF/CNPJ 473,151.139-91	Participação no capital R\$ 686.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrado	Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador	ech / the last			103 67 14 15		
Nome .	CARTOR	CPF 031.110.809-19	Término do Indetermina			
SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR Nome		CPF				
PAULO CESAR SARTOR		473.151.139-91	Indeterminad	See Party of the Control of the Cont		
etimo Arquivamento	Now, you have				Situação	
Data	Número	Ato/eve		The Linds	ATIVA Status	
18/12/2020	20207879834		002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2023, às 13:53:35 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código XIRBJHUM.

NOME EMPRESARIAL)



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral SEM STATUS





Nossa Terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:		
LOCALIZA	CAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIA TOYOPABRA	VEICULOS E PECAS LTDA	
ENDEREÇO:	* VIA LATERAL " DORICO TARTARI	6580
ATIVIDADE	Com de Automóveis Novos e Usado Oficina Mecânica	
CNPJ/CPF	01.643.145/0001-73	1.100,00
ALVARA	051/1997	PROCESSO N°.
DATA EXPEDIÇÃO	18/02/1997	CADASTRO CONTRIBUINTE
harrier and the second		A contract of the second secon

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

*refeitura Municipal de Pato Branco
Costene Werner Ferreira Almo
Coordenadora Tributação (*scalização
Secretaria de Fernancas

Roa Catamuru 271 Centro - Fone/Fax (46) 3220-1544



Conta de débito: Agência: 3283 | Conta: 0412147-3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA | CNPJ: 001.643.145/0001-73

Código de barras: 10495 79848 00000 100040 15804 575080 5 93580000205288

Banco destinatário: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razao Social MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Beneficiário:

Nome Fantasia MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: 076.995.448/0001-54

Nome do Pagador: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

CPF/CNPJ do págador: 001.643.145/0001-73

Razao Social Sacador Não informado

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador Não informado

Avalista:

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de débito: 22/05/2023

Data de vencimento: 22/05/2023

Valor R\$ 2.052,88

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 2.052,88

Descrição: PAGTO ALVARA PREFEITURA

	1	
	11 DE	- Care
	TIM	
R	IM	
12	1/1/	
1	1/	-
1	XIII	

Tx LLF	2023 1 / 1
Dt. Documento	Agência/Cód. Beneficiário 2658/579840-0
Vencimento 22/05/2023	Nosso Número 14000000158045750-1
rs LLF 2,002,80	Valor do Documento 2.052,88
Px Public 25.04 Px Prest S 25.04	(-) Outras Deduções
	(+) Mora Multa/Juro
EMISSÃO PORTAL DO CIDADÃO	(+) Outros Acresc.
KAT VIII	(=) Valor Cobrado

5001700

Cadastro:

Local de Pagame		16,33	* = 3 / X = X =				Vencimento
CAIXA ECONÔMICA	PEDERAL, C	ASAS LOTE	RICAS E CORRESPO	NDENTES	ATE O VALOR L	IMITE	22/05/2023
Beneficiário MUNICÍPIO DE	PATO BRAN	CO - PR	CNPJ 76.995.	448/000	1-54		Agência/Cód. Beneficiário 2658/579840-0
Dt. Documento 25/04/2023	Nr. Docum	nento	Espécie Doc. CARNÉ	Aceite N		m.	Nosso Número 14000000158045750-
Uso Banco	Carteira	Moeda					Valor do Documento
47	RG	R\$	Tx LLF	2023	1 /	1	2.052
nstruções	产为产品			418	N. P. A. A. M.		(-)Desconto
					ISS		(-) Outras Deduções
2000年 · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					TX LLF 2.002,80		(+) Mora Multa/Juro
					Tx Prest.S 25,04	04	(+) Outros Acreso.
Cad: 2 -	500170				AL PLAN		(=) Valor Cobrado
Pagador TOYOPA	ABRA VEICE	JLOS E PE	CAS LTDA			CPF	/CNPJ: 01.643.145/00

PATO BRANCO PR 85503115







Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR 06/07/2022 - 15 44 58

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual

90122654-73

Inscrição CNPJ 01.643.145/0001-73

Nome Empresarial

Toyopabra Veiculos e Pecas Ltda

Endereço

Rod Br 158, 6580. Km 144. Trevo Guarany

85503-310 - Pato Branco - PR

Telefone

(46)3272-1000

E-mail

NÃO CADASTRADO

Atividade Econômica

Principal

4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios

Atividade(s)

Econômica(s)

4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para **Veiculos Automotores**

Secundária(s)

Características do Estabelecimento

Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação

Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)

Início das Atividades

02/1997

Código SRP Atual:

1.1011.112 - Desde 02/1997

Situação Cadastral

Atual:

Ativo - Desde 02/1997

Regime Pagamento

Atual:

1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 02/1997

SPED (EFD, NF-e,

CT-e, NFC-e):

Maiores informações clique aqui





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA CNPJ: 01.643.145/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:42:49 do dia 30/09/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/03/2024.

Código de controle da certidão: 3B8F.7C73.E34E.A211 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

http://rfb.gov.br

http://www.pgfn.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany CPF: 061.104.019-00 Tel.: (46) 3224-2414 E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com 85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ 01.643.145/0001-73, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 08 de Novembro de 2023

DILMAR ALUIZIONESE







Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 031730154-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.643.145/0001-73

Nome: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATO BRANCO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO...: 1643145000173

NOME..... TOYOPABRA VEICULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ/CPF..: 01.643.145/0001-73

, 6580 - VILA ESPERANCA ENDEREÇO..: DORICO TARTARI

CEP..... 85503115

MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.patobranco.pr.gov.br ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 19/09/2023. Válida até: 18/12/2023.

Ano da Certidão..... 2023 Número da certidão..... 0070113

Código de autenticidade da certidão: 378995033378995

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 19 de Setembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.643.145/0001-73 Certidão nº: 59572552/2023

Expedição: 27/10/2023, às 07:48:16

Validade: 24/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da dáta

de sua expedição.

Certifica-se que TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.643.145/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01.643.145/0001-73

Razão Social:

TOYOPABRA VEÍCULOS E PECAS LTDA

Endereço:

BR 158 6580 TREVO GUARANI / / PATO BRANCO / PR / 85503-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102706242666660585

Informação obtida em 09/11/2023 14:34:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



FLS 91 P.

A CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA, PR. ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 6/2023

Pelo presente instrumento, a empresa TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01643145000173, com sede na VIA LATERAL DORICO TARTARI, 6580 BAIRRO VILA ESPERANÇA, NA CIDADE DE PATO BRANCO PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara: a) sob as penas do art. 299 do Código Penal, que NÃO se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;

- b) para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade;
- c) que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- e) não possuir no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- f) comprometer-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) que não possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou

contratação ou de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante:

i) que não se utilizará na execução dos serviços contratados, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão

contratante.

101.643.145/0001-73 TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

ROD BR 158 N.º 6580 TREVO GUARANI CEP 85503-310

PATO BRANCO



TOYOPABRA VEÍCULOS E PECAS LTDA.

Rodovia Br. 158 n°6580 – Trevo da Guarani CEP - 85.503-310 Pato Branco – Pr. Telefone - 46 3272-1000 Cel 46 991055990 e-mail - alvarovendas@toyopabra.com.br



Pato Branco, 14 de novembro de 2023

Paulo Cesar Sartor

RG: 3175777-0

CPF:473.151.139 - 91 *

101.643.145/0001-73 TOYOPABRA VEÍCULOS E PECAS LTDA

ROD BR 158 N.º 6580 TREVO GUARANI CEP 85503-310

PATO BRANCO

PR

TOYOPABRA VEÍCULOS E PECAS LTDA.

Company of the Samuel State of the Company of the Company

Rodovia Br. 158 n°6580 – Trevo da Guarani CEP - 85.503-310 Pato Branco – Pr. Telefone - 46 3272-1000 Cel 46 991055990 e-mail - alvarovendas@toyopabra.com.br



SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná





IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta Data/Hora Host CELEPAR 08/07/2022 - 14:55:59

CNPJ:	01.643.145/0001-73	Inscrição Estadual:	90122654-73
Nome Empresarial:	TOYOPABRA VEICULO	S E PECAS LTDA	

ENDEREÇO

Logradouro	ROD BR 158	x 的数型		是是多多的类似
Número:	6580	Complemento:	KM 144	
Bairro:	TREVO GUARANY			Angelt 2
Município:	PATO BRANCO		UF:	PR
CEP:	85.503-310	Telefone:	(46)3272	2-1000
E-mail:	NÃO CADASTRADO		Jan W	HAM INGLE

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Início das Atividades:	02/1997
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/1997
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações dique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná Acessar cadastro de outros Estados

TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ: 01.843.145/0001-78

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ Número de Ordem do Livro: 26 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

The Market Market State of the		与工士的人
Descrição Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 11.249.476,52	R\$ 13.261.690,22
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 9.066.155,43	R\$ 10.039.025,88
DISPONIVEL	R\$ 4.634.221,26	R\$ 6.213.525,96
CAIXA GERAL	R\$ 58.878,25	R\$ 97.933,11 R\$ 97.933.11
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.193.090,84	R\$ 1.113.849,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.189.090,84	R\$ 1.113.849,84
APLICAÇÃO FINANCEIRAS	R\$ 3.382.252,17	R\$ 5.001.743,01
APLICACOES-FINANCEIRAS REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 3.382 252,17 R\$ 4.431,934,17	R\$ 5.001.743,01
VALORES A RECEBER	R\$ 2.411.192,21	R\$ 1.989.699,70
DUPLICATAS A RECEBER VEICULOS NOVOS	R\$ 1 838.273,89	R\$ 1.672 271,28
DUPLICATAS A RECEBER VEICULOS USADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A	R\$ 412,908,34	R\$ 92,500,06
RECEBER_PECAS/ACESS/SERVICO DUPLICATAS A RECEBER OUTROS	R\$ 618,00	R\$ 618,00
TITULOS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES EM COBRANCA	R\$ 42.980,42	R\$ 33.025,42
CARTOES DE CREDITO	R\$ 118.911,56 R\$ (2.500,00)	R\$ 181 284,94
(-) VALORES EM TRANSITO OUTROS CREDITOS	R\$ 483 260,11	R\$ 26.298.95
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$.0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 475.247,33	R\$ 13.651,19
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 8.012,78	R\$ 12.647,76
ESTOQUES VEIGULOS NOVOS	R\$ 1.504.734,13	R\$ 1.722,608,74 R\$ 1.014,272.09
VEICULOS USADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PECAS *	R\$ 737.061,02	R\$ 708.336,65
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 32.747,72	R\$ 86.892,53
MATERIAIS DIVERSOS IMPOSTOS E TAXAS PAGOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPADAMENTEO	R\$ 32.747,72	R\$ 86.892,53
ATIVO IMOBILIZADO INVESTIMENTOS	R\$.2.183.321,09 R\$.0,00	R\$ 3.222.664,34 R\$ 0.00
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS INVESTMENTOS	PS 0,00	R\$ 0,00
MOBILIZADO	R\$ 2.183.321,09	R\$ 3.222.664,34
MOBILIZADO TERRENÓS	R\$ 3.700.677,36 R\$ 709.000,00	R\$ 4.846.418,18 R\$ 709.000.00
PREDIOS E BENFEITORIAS	R\$ 1:345.250,64	R\$ 1.345.250,64
MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 371,608,04	R\$ 531,941,17
MOVEIS UTENSILIOS E INSTALAÇÕES	R\$ 227.315,45	R\$ 227,315,45
VEICULOS DE USO PROPRIO	R\$ 973.119,53	R\$ 1.958.527,22
PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 74.363,70	R\$ 74.389,70
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-	R\$ (1.517.356,27)	R\$ (1.623.753,84) R\$ (381.782.38)
PREDIOS E BENFEITO (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-	R\$ (319.661,76) R\$ (237.822.69)	R\$ (249.203,85)
MAQUINAS, FERRAMEN (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-MOVEIS	Street and Edward Street Con-	The free part of the first section
UTENSILIOS (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-	R\$ (22.388,45)	R\$ (23.341,37)
VEICULOS DE USO PR	and the state of the state of the state of	were the state of the state of the
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA- PROCESSAMENTO DE D PASSIVO	R\$ (119,984,28) R\$ 11,249,476,52	R\$ (124.471,92) R\$ 13.261.690,22
PASSIVO CIRCULANTÉ	R\$ 3.786.279,97	R\$ 3.402.213,66
TITULOS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 3.498.981,87	R\$ 3.072.838,30
FORNECEDORES	R\$ 2.389.883,40	R\$ 674.957,74
OBRIGACOES POR MERCADORIAS	R\$ 961.752,96	R\$ 600.080,51
OBRIGACOES COM CLIENTES INSTITUICOES FINANCEIRAS	R\$ 1.428.130,44	R\$ 74.877,23
BANCO TOYOTA	R\$ 1 109.098,47	R\$ 2.397.880,56
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	. R\$ 287.298,10	R\$ 329.375,36
OBRIGACOEŞ TRABALHISTAS SALARIOS	R\$ 52.098,25	R\$ 83.033,76
PROLABORE	R\$ 46.233,37	R\$ 85.439,12 R\$ 17.594.64
(-) PROVISAO PARA FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 59.109,74	R\$ 66.775,69
INSS	R\$ 44.283,55	R\$ 49.908,00
CONTRIBUICAO SINDICAL FGTS	R\$ 117,59 R\$ 14,708,60	R\$ 117,59 R\$ 16.750,10
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 178.090,11	R\$ 179.565,91
iCMS	R\$ 7.848,97	R\$ (1.377,17)
iss	R\$ 11.967,06	R\$ 13 909,21
PIS	R\$ 2.426,00 R\$ 11.192,90	R\$ 6.578,55 R\$ 29.931,47
(·) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 87.691,90	R\$ 82.447,08
CONTRIBUICAD SOCIAL	R\$ 32.361,08	R\$ 30.400,95
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RETENCOES DE IMPOSTOS-IRRE	R\$ 23.000,20	R\$ 17.675,82
(-) IPI A RECOLHER (-) OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(·) FRETES	R\$ (0.00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 62.243,00	RS 62.243,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 62.243,00 R\$ 62.243,00	R\$ 62.243,00 R\$ 62.243,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO	R\$ 62.243,00 T	R\$ 62.243,00
PRAZO (-) RESULTADOS DE PERIODOS FUTUROS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FUTUROS () VÁLORES DIVERSOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS ANTECIPADAS	RS (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 7.400.953,55	R\$ 9.797.233,56
CAPITAL CAPITAL SOCIAL	R\$ 700,000,00 R\$ 700,000,00	R\$ 700,000,00 R\$ 700,000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
RESERVAS	R\$ 6.700.953,55	R\$ 9.097.233,56
RESERVÁS	R\$ 6.700.953,55	R\$ 9.097.233,56
RESERVA DE LUCRÓS (·) RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	R\$ 6.700.953,55	R\$ 8.751.488,75 R\$ 345.744.81
	1000	

Este documento è parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.C2.8F.27.33.0B.2E.7B.08.73.59.49.0D.89.5B.80.8B.5F.28.D6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped









MINISTÉRIO DA FÁZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE

CNPJ

41203598699

01.643.145/0001-73

NOME EMPRESARIAL

TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
NATUREZA DO LIVRO

NÚMERO DO LIVRO

DIARIO GERAL

200

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

90.C2.8F.27.33.0B.2E.7B.08.73.59.49.0D.89.5B.B0.8B.5F.28.D6

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADÉ	RESPONSÁVEL LEGAL
ASSINANTE	47315113991	PAULO CESAR SARTOR:47315113991	446457839264117958	13/06/2022 a 12/06/2025	Sim
Contador	02553201915	FIORENTINO TURCATTO:0255320191	272807370603885771 738461695632160369 32	09/08/2022 a 09/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

90.C2.8F.27.33.0B.2E.7B.08.73.59.49.0 D.89.5B.B0.8B.5F.28.D6-0 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2023 às 10:31:06

7D.09.AF.B8.F2.84.E8,2E C0.A7.B0.50.5D.F1.A0.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.643.145/0001-73

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



The state of the s	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA
NIRE	41203598699
CNPJ	01.643.145/0001-73
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Municipio	PATO BRANCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do árquivo digital	143437
	TERMO DE ENCERRAMENTO
Nome Empresarial	TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	143437
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.C2.8F.27.33.0B.2E,7B.08.73.59.49.0D.89.5B.B0.8B.5F.28.D6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



TOYOPABRA VEICULOS E PEÇAS LTDA V LATERAL DORICO TARTARI 6580 TREVO DA GUARANI PATO BRANCO - PR CGC(MF): 01.643.145/0001.73 INSC.EST: 9012265473

ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 12/2022

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE

10.039.025,88

2,95

PASSIVO CIRCULANTE

3:402.213,66

A EMPRESA TEM RS 2,95 PARA CADA

RS 1,00 DE DÍVIDA

2 - LIQUIDEZ GERAL

AY CIRC + REALIZ. E/PRAZO 13.261.690,22

3,82

PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.

3.464.456,66

A EMPRESA TEM RS 3,82 PARA CADA RS 1,00 DE DIVIDA

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC. +PASS.NAO CIRC.

3,464.456,66

= 0,34

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.

10.039.025,88

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 34 P/CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

PAULO CESAR SARTOR

SOCIO GERENTE

C.P.F. 473.151.139-91

CONTADOR

FIORENTINO TURCATTO

Contador C.R.C. PR-PR011620/O-0 C.P.F. 025.532.019-15 R.G. 659.537-5 - SSP-PR

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade:

TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.643.145/0001-73

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N	
FIORENTINO TURCAŢTO	025.532.019-15	PR-011620/O-0	PR/011620-O-0	31/12/2024	PR	46-32251866	fiore@onda.com.br	N	
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista					
	Qualificação Assinan	ite:		Contador					
PAULO CESAR SARTOR	473.151.139-91			Tary and a		46-32251866	fiore@onda.com.br	S	
	Código Qualificação Assinante:			205-Administrador					
	Qualificação Assinan	ite:		ASSINANTE		Dan Sa			

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO № 317/2022 PROCESSO LICITATÓRIO № 200/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO № 145/2022

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita à VIA LATERAL DORICO TARTARI, 6580, VILA ESPERANÇA, PATO BRANCO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.643.145/0001-73, neste ato representada pelo Sr. PAULO CESAR SARTOR, portador do CPF nº 473.151.139-91, venceu o procedimento licitatório supra especificado, com vistas ao objeto de Aquisição de dois veículos novos, 0 km, do tipo sedan com potência mínima de 170cv, sendo o modelo dos veículos com os quais a empresa sagrou-se vencedora, o Toyota Corolla XEI 2.0, conforme CONTRATO Nº 317/2022, realizado na data de 09 de setembro de 2022, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos veículos até a presente data.

Itaipulândia, 28 de novembro de 2022.

LAERCIO GILMEI WOLMUTH Secretário de Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins do art. 30, Inciso II da Lei 8.666/93, que a empresa TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.643.145/0001-73, com sede à Rodovia BR 158 n.º 6580, Trevo da Guarani, Caixa Postal n.º 199, na Cidade de Pato Branco/PR - CEP 85.503-310, forneceu 01 veículo sedan 4 portas, 0km, ano 2022 para o gabinete municipal, descrito abaixo, de acordo com o disposto no Contrato 359/2022 vigente, firmado com o Município de Engenheiro Beltrão/PR, oriundo do Pregão Eletrônico 082/2022:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Marca
1	VEICULO SEDAN 4 PORTAS, OKM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO,	UN	01	TOYOTA
	ANO MINIMO DE FABRICACAO 2022, COR METALICA: MOTOR FLEX	THE STATE		COROLLA
	MINÍMO 2.0; POTENCIA MINIMA 177CV, TORQUE -MINIMO	发展的关系	By Yall Link	XEI
	21.4KGMG; CAMBIO AUTOMATICO, MINIMO DE 6 VELOCIDADES,	Marie L.	STATE OF THE STATE OF	
	MINIMO 6 AIRBAGS - FRONTAIS, LATERAIS E CORTINA, TANQUE	Sales Market		13.
	DE COMBUSTIVEL MINIMO 50L, FREIOS A DISCO NAS 4 RODAS	133 (-1), 40	为"A"的"3"的"3"的	
447	ABS+EBD, RODAS DE LIGA MINIMA ARO 17", E ITENS DE SERIE		War To Mark	40 17 73%
	MINIMOS: DIRECAO ELETRICA, AR CONDICIONADO DIGITAL,	Type - Type		
	RETROVISORES ELETRICOS COM REGULGEM; VIDROS E TRAVAS			
	ELETRICAS NAS 4 PORTAS, FAROIS DE NEBLINA;	THE STATE OF	With the Armid	
	DESEMBAÇADOR TRASEIRO, VOLANTE MULTIFUNCIONAL COM			5
	REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COM PADDLE			the order
	SHIFTS, CINTO DE SEGURANÇA 3 PONTOS PARA TODOS OS	La Service		and the
	OCUPANTES: LUZES E FAROIS EM LED; SENSOR DE		12 (
	ESTACIONAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO, BANCOS EM COURO,			
YY	BOTAO START/STOP, SISTEMA DE ALARME, COMPUTADOR DE			
	BORDO: SISTEMA MULTIMIDIA COM TELA TOUCHSCREEN MINIMO			
	8" POLEGADAS, COM SISTEMA DE NAVEGAÇÃO, COM RADIO		从"是"出版"	
	AM/FM/MP3, CONEXÃO USB-C, BLUETOOTH, COMPATÍVEL COM			等从无广东 为
	ANDROID AUTO E APLLE CAR PLAY, COM SISTEMA DE AUDIO	Contract of the		A. Prost
	MINIMO DE 4 AUTOFALANTES. PORTA MALAS MINIMO 470L.	T. XASSES		

Informo que referida empresa entregou veículo de qualidade satisfatória, cumpriu adequadamente os prazos e condições estabelecidas pela administração, não existindo, até esta data, algo que a desabone.

Engenheiro Beltrão/PR, 07 de Outubro de 2.022.

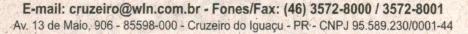
Miguei Angelo Tomaz Miolla Assessor em Gestão de Convênios RG: 10.600.452-8

Miguel Angelo Tomaz Miolla Gestor Municipal de Convênios



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av. 13 de maio – 906 – Centro de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná – CEP:85.598-000, inscrita no CNPJ:95.589.230/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, casado, portador do RG: 6.799.708-5/SC – CPF:607.392.749-53, atesta para fins que se fizerem necessário, que a Empresa TOYOPABRA VEÍCULO E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.643.145/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Gerente Sr. Paulo Cesar Sartor, portador do RG:3.175.139-91 – CPF:473.151.139-91, prestou serviços, conforme consta do Pregão Presencial nº 069/2022 – Contrato nº 087/2022 de 29 de junho de 2022. Do objeto: Aquisição veículo automotor novo (0 km), destinado a utilização da municipalidade.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos o

presente.

Cruzeiro do Iguaçu - PR, 12 de agosto de 2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN PREFEITO



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem interessar possa que a empresa Toyopabra Veículos e Peças Ltda., CNPJ Nº 01.643.145/0001-73, Inscrição Estadual 901.222.654-73, estabelecida à BR 158, nº 6580, Km 340 – Bairro Trevo da Guarani, Pato Branco / PR é nosso Distribuidor credenciado a comercializar os veículos da marca TOYOTA, bem como suas peças genuínas, estando apta a prestar o atendimento técnico aos respectivos veículos, na cidade de Pato Branco / PR.

Por ser a presente de verdade, datamos e assinamos.







São Paulo, 06 de outubro de 2003,

À Toyopabra Veículos e Peças Ltda Pato Branco - PR

At.: Sr.(a) Paulo Cesar Sartor

Ref.: Contrato de Concessão - Anexo III

Prezados Senhores.

Tendo em vista os termos e condições do Contrato de Distribuição de Veículos Automotores, Fornecimento de Componentes, de Prestação de Pós-Venda e de Cessão de Uso de Marca entre nós firmado em 10/09/02, tendo como objeto a concessão para distribuição de Veículos TOYOTA e seus Componentes e a prestação de serviços de assistência técnica, servimo-nos da presente para encaminhar a V.Sas. a RELAÇÃO DE VEÍCULOS TOYOTA, atualizada até a presente data.

Por oportuno, informamos que tal alteração se faz necessária em função dos ajustes efetuados na grade de PRODUTOS, de forma a manter poder de competitividade da marca frente à demanda do mercado.

lsto posto, solicitamos seja substituído o ANEXO III anteriormente enviado, uma vez, a partir da data do recebimento da presente o mesmo será considerado como cancelado, em definitivo e para todos os efeitos.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Nelson Baranauskas Gerente de Desenvolvimento da Rede Luiz Carlos Andrade Júnior Vice Presidente Sênior

Ciente e de acordo Srs.:

Pauline Sartor Seel

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, FORNECIMENTO DE COMPONENTES, DE PRESTAÇÃO DE PÓS-VENDA E DE CESSÃO DE USO DE MARCA

ANEXO III

RELAÇÃO DE VEÍCULOS TOYOTA

- 1) COROLLA e suas versões:
- 2) HILUX e suas versões;
- 3) LAND CRUISER PRADO e suas versões;
- 4) RAV 4 e suas versões;
- 5) CAMRY e suas versões.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany CPF: 061.104.019-00 Tel.: (46) 3224-2414 E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com 85501-560 - Pato Branco - Parana

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ 01.643.145/0001-73, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 08 de Novembro de 2023

DILMAR ALUIZIONESE







CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

CPF/CNPJ: 01.643.145/0001-73

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:48:31 do dia 08/11/2023, com validade até o dia 08/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: D8Bje6BZpaaL59WOAiAc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.